



Ofício N°118/2026

Santa Helena – SC, 16 de Outubro de 2026.

Institui a Comissão de Avaliação de Amostras, agenda a data da sessão de avaliação e dá outras providências.

Sergio Inacio Buche, Secretário Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Avaliação de Amostras, com a finalidade de analisar, avaliar e emitir parecer técnico sobre as amostras apresentadas no processo licitatório de Pregão Eletrônico N°10/2026 (Processo n°21/2026), referente à aquisição de Camiseta de manga curta, confeccionada em malha pv (67% poliéster e 33% viscose) gola redonda, com reforço ombro a ombro e costuras reforçadas, modelagem unissex, tamanhos variados (pp, p, m, g, gg e xgg), a peça deverá ser fornecida nas cores rosa e azul-claro, com estampa personalizada em policromia na parte frontal, conforme arte fornecida pela contratante, a estampa deverá conter laço alusivo às campanhas de conscientização (outubro rosa e novembro azul), além de textos institucionais e logomarca, produzida por meio de serigrafia, dtf ou processo de impressão de qualidade equivalente, com alta definição, resistência ao desbotamento e às lavagens a parte inferior da camiseta deverá apresentar arte gráfica em degrade nas cores azul e rosa integrada ao layout da peça.

Art. 2º Fica formalmente agendada a sessão pública para a análise e avaliação das amostras para o dia 19 de outubro de 2026, às 08:00 horas, a ser realizada nas dependências da Secretaria de Saúde, Rua Dom Feliciano, n 476, Centro, Santa Helena SC.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I – Tais Carbonara, matrícula n°908-02;
- II-João Alcindo Santos Girardi, matrícula n°1199-01;
- III – Matheus André Rambo, matrícula n°1212-01;

Art. 4º Compete à Comissão:

- I - Receber e conferir as amostras apresentadas;
- II - Avaliar a conformidade das amostras com as especificações técnicas de gramatura, composição, dimensões, acabamento e proteção estabelecidas no Termo de Referência do edital;
- III - Realizar os testes, inspeções visuais e verificações táteis necessárias;
- IV - Elaborar parecer conclusivo quanto à aprovação ou reprovação das amostras;
- V - Encaminhar os resultados à autoridade competente para as providências cabíveis.

Art. 5º Os trabalhos da Comissão serão registrados em ata e relatórios próprios, que integrarão o respectivo processo administrativo.

Art. 6º Entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à data de designação dos trabalhos administrativos da referida licitação.

SERGIO INACIO

BUCHE:52633330991

Assinado de forma digital por
SERGIO INACIO
BUCHE:52633330991
Dados: 2026.10.16 16:08:02 -03'00'

Secretário do Fundo Municipal De Saúde
Sergio Inacio Buche

Rua Dom Feliciano, 476 – Centro
FONE: (49) 3633 0114
E-mail: admsaude@santahelena.sc.gov.br
CEP: 89915-000 - Santa Helena - SC